

serviço público a ligação radiotelefónica Lisboa-Ponta Delgada, sendo applicadas às conversações realizadas por essa ligação entre os postos do continente e os da Ilha de S. Miguel as seguintes taxas:

Por cada três minutos — 66\$.

Por cada minuto além dos três primeiros — 22\$.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 6 de Setembro de 1937. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.

---

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

### Decreto n.º 28:012

Atendendo ao que solicitou o governador geral de Moçambique sobre a necessidade de se proceder à ampliação das actuais estações radiotelegráficas e à montagem das novas estações radiogoniométricas na colónia, para satisfazer às obrigações assumidas para com a Imperial Airways Limited, no contrato com ela celebrado em 14 de Julho do corrente ano, publicado no

*Diário do Governo* n.º 173, 2.ª série, de 27 do mesmo mês;

Considerando que para tais encargos, por imprevistos, não existem inscritas na tabela de despesa da colónia em vigor as correspondentes verbas;

Tendo em vista o disposto no artigo 28.º do Acto Colonial;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português e, por motivo de urgência, nos termos do § 2.º da mesma disposição o Ministro das Colónias decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o governador geral de Moçambique a abrir, no corrente ano económico, observadas as formalidades legais applicáveis, um crédito especial de 4:500.000\$, destinado à aquisição e montagem do material necessário à ampliação das estações radiotelegráficas e estabelecimento das novas estações radiogoniométricas da colónia, saindo a respectiva contrapartida, conforme indicou o mesmo governador geral, dos saldos de exercício dos anos económicos findos.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

*Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.*

Paços do Governo da República, 6 de Setembro de 1937. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Francisco José Vieira Machado*.